

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO –**  
3 **CAMPUS DIADEMA.**

4  
5 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de  
6 Diadema, na Unidade José Alencar, sito à Av. Conceição, 515, sala de aula nº 04, às dez horas  
7 e vinte e cinco minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho do  
8 Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP  
9 Campus Diadema, sob a presidência da Profa. Dra. Ileana Gabriela Sanchez de Rubio.  
10 Havendo *quórum* com a presença de oito membros do Conselho do Departamento: Profa. Dra.  
11 Ileana Gabriela Sánchez de Rubio, Profa. Dra. Patrícia Xander Batista, Prof. Dr. Nilton Évora  
12 do Rosário, Profa. Dra. Maria Isabel Cardoso Alonso Vale, Prof. Dr. Cristiano Feldens  
13 Schwertner, Profa. Dra. Luciana Chagas Caperuto, Profa. Dra. Elisa Hardt Alves Vieira, a  
14 servidora técnica Daiana Rodrigues da Silva, e demais participantes, conforme livro ata.  
15 **Ordem do dia:** 1) Aprovação da ata de 28/01/2016; 2) Acordo de Cooperação Técnica com a  
16 Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Profa. Juliana Gardenalli); 3) RESPOSTA DOS  
17 SETORES: Participação do departamento na definição dos espaços vagos por redistribuição,  
18 vacância ou exoneração; 4) Paridade para eleição de dirigentes da UNIFESP, o DCB deverá  
19 levar resposta para congregação extraordinária 15 de março; 5) INCLUSÃO DE PAUTA:  
20 Prorrogação de mandato – chefia do Setor de Fisiologia e Farmacologia; 6) INCLUSÃO DE  
21 PAUTA: representante técnico no conselho do DCB – Daiana Rodrigues da Silva; 7)  
22 Solicitação de vínculo ao DCB – Prof. Dr. Matheus Aparecido Pereira Cipriano. 8) Informes  
23 Gerais: • Pedidos de materiais novos para o NATEP; • Resposta pós-reunião Coordenação de  
24 Farmácia; • Resposta memorando NATEP. **DECISÃO:** 1) A ata aprovada condicionada à  
25 revisão da chefia do departamento. Houve uma abstenção. 2) Foram aprovados por  
26 unanimidade o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria de Estado do  
27 Meio Ambiente de São Paulo e a UNIFESP (anexo), bem como seu Plano de Trabalho, que  
28 será coordenado pela profa. Dra. Juliana Gardenalli de Freitas. O conselho considerou que o  
29 convênio com o plano de pesquisa apresentado irá trazer benefícios ao departamento e à  
30 UNIFESP, permitindo o desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar na área de ciências  
31 ambientais, com conseqüente fortalecimento da pesquisa no campus e programas de pós-  
32 graduação, além de aumentar o envolvimento da universidade com o governo, aumentando o  
33 seu potencial impacto na sociedade. 3) Os setores expuseram as decisões, conforme segue: -  
34 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: É a favor de que a vaga fique no departamento,  
35 com a aplicação dos critérios da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa; - CIÊNCIAS  
36 AMBIENTAIS: Considerando as circunstâncias atuais do campus, a distribuição da vaga deve  
37 ser para aquele(s) com afinidade de tema do laboratório, caso lá permaneça algum(ns)  
38 docente(s) e as atividades de pesquisa permaneçam essencialmente na mesma linha. Se o  
39 espaço ficar totalmente vago, então que se aplique o sistema aprovado pela Câmara de  
40 Pesquisa e PG no final do ano passado (árvore de decisões); - ECOLOGIA E BIOLOGIA  
41 EVOLUTIVA: O prof. Cristiano Feldens informou que devido à ausência de representantes  
42 do setor na reunião anterior, não havia ficado claro o exatamente deveria ser discutido e por  
43 este motivo não foi possível formar uma opinião sobre o assunto; - FISILOGIA E  
44 FARMACOLOGIA: Concorda que o departamento de origem deve gerir a vaga, aplicando os  
45 critérios estipulados pela CPP; - MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA:  
46 Estão de acordo que o departamento faça a distribuição do espaço, mas que no momento de  
47 transição para as novas unidades orgânicas, que este migre com o docente. 4) A profa. Ileana

48 explicou o que foi discutido e esclarecido na reunião da Congregação sobre paridade. Definiu-  
49 se que será encaminhada toda a documentação pertinente a este assunto para que os setores  
50 possam discutir o assunto de modo a encaminhar a opinião do grupo para o DCB, via e-mail,  
51 até o dia 14/03; 5) A inclusão foi aprovada por unanimidade. O conselho observou que tem  
52 sido uma prática o mandato dos setores ter o prazo de dois anos, embora na última versão do  
53 Regimento do DCB figurem 3 anos de mandato. Isto posto, recomendou que o setor decidisse  
54 sobre a recondução da chefia atual, ou eleição de nova chapa para chefe e vice-chefe do  
55 referido setor. A sugestão justifica-se por conta de que não é possível, nesse momento, prever  
56 a data de início dos novos departamentos, haja vista que a aprovação ainda depende do  
57 Conselho de Administração da UNIFESP e CONSU. 6) A inclusão foi aprovada por  
58 unanimidade. Aprovado por unanimidade. 7) A inclusão foi aprovada por unanimidade.  
59 Vínculo aprovado por unanimidade. 8) Informes Gerais: • Pedidos de materiais novos para o  
60 NATEP; Será enviado aos chefes de setores um lembrete com o prazo de envio estipulado  
61 pelo NATEP; • Resposta pós-reunião Coordenação de Farmácia; • Resposta memorando  
62 NATEP: A chefia do departamento proporá ao NATEP que o formulário de matérias de  
63 laboratório fique no laboratório até o final da aula para que o docente relate os problemas  
64 encontrados na aula em um campo do formulário e assine (mesmo sem nenhum relato).  
65 **OBSERVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, a Profa. Ileana  
66 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos. Para  
67 constar, eu Daiana Rodrigues da Silva, secretária do Departamento de Ciências Biológicas,  
68 lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho do DCB.